

I - Declarar vago, a partir de 20/5/2024, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, vaga n. 919, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Rodrigo Montenegro Possa, em virtude de posse em cargo inacumulável;

II Autorizar o pagamento ao servidor Rodrigo Montenegro Possa, a título de indenização, de férias proporcionais referentes ao exercício de 2024, à razão de 8/12 (oito doze avos), correspondentes ao período aquisitivo de 5/10/2023 a 19/5/2024

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

PORTARIA GP N. 293, DE 20 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 293, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, e art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria GP N. 271, de 13 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/19429/2024;

RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Geraldo Resende para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à Vara do Trabalho de São João Del Rei, a partir de 20/5/2024 até ulterior deliberação, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Sérgio Eustáquio Neves.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 287, DE 21 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA GP N. 287, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/14764/2024; e

CONSIDERANDO Resolução Administrativa n. 87, de 10 de maio de 2024;

RESOLVE:

Nomear a servidora Graciele Tibo Barbosa Lima para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Ordenação de Despesas, nível CJ-3, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 234, de 15 de abril de 2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 285, DE 21 DE MAIO DE 2024

PORTARIA GP N. 285, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/18656/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Lucilene Magalhães Penha de Carvalho do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento de Despesas de Pessoal, vinculado à Secretaria de Pagamento de Despesas, nível CJ-1, a partir de 23/5/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 286, DE 21 DE MAIO DE 2024

PORTARIA GP N. 286, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/18656/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Viviane Renata da Silva para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pagamento de Despesas de Pessoal, vinculado à Secretaria de Pagamento de Pessoal, nível CJ-1, a partir de 23/5/2024 até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração da servidora Lucilene Magalhães Penha de Carvalho.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 289, DE 21 DE MAIO DE 2024

PORTARIA GP N. 289, DE 21 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/15872/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa n. 89, de 10 de maio de 2024,

RESOLVE: